

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.560/2016**

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI – da Escola Família Agrícola de Rio Bananal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.847/2016 (Processo CEE-ES n.º 027/2016/SEP n.º 73375683), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-06-2016,

RESOLVE:

Aprovar, para o período de 2016 a 2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI – da Escola Família Agrícola de Rio Bananal, situada na Rodovia Roberto Calmon, km 40, Bairro São Sebastião, município de Rio Bananal, ES, mantida pelo Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES, CNPJ n.º 27.097.229/0001-42.

Vitória, ES, 21 de junho de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de junho de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação